

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL DO CARTÃO MAIS! – CACAU SHOW

1. **DA CAMPANHA PROMOCIONAL:** Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída pela **CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.670.195/0001-38, com sede na Alameda Rio Negro, nº 161, 3º andar, salas 301 e 302, CEP 06.454-000, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo (“**CRED-SYSTEM**”) aos clientes do cartão de crédito Mais! (“**CARTÃO MAIS!**”).

1.1. Trata-se de Promoção pessoal e intransferível para premiar com um **DESCONTO DE 10%** os clientes do **CARTÃO MAIS! MASTERCARD** (“CLIENTES”) por cada compra realizada com o **CARTÃO MAIS! MASTERCARD** no valor igual ou superior a R\$100,00 em compras na sua loja virtual <https://lojavirtual.cacaushow.com.br>; (“CACAU SHOW”), segundo os critérios definidos neste regulamento (“REGULAMENTO”).

2. **PARTICIPANTE:** Poderá participar desta promoção todos os CLIENTES, maior de 18 (dezoito) anos, pessoa física e titular/adicional do **CARTÃO MAIS! MASTERCARD**.

3. **DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Esta Promoção terá início em 01/08/2019 e encerrar-se-á em 31/12/2019;

4. **O DESCONTO DE 10%:** A cada compra realizada pelo CLIENTE nos termos do item 1.1. supra, lhe dará o direito ao desconto de 10% no valor da compra;

4.1. É obrigatório o pagamento da compra com um **CARTÃO MAIS! MASTERCARD** para obter o **DESCONTO DE 10%**;

4.2. **O DESCONTO DE 10%** é válido apenas para produtos vendidos e entregues pela **CACAU SHOW**;

4.3. **O DESCONTO DE 10%** é intransferível e não pode ser trocado por crédito ou valor em dinheiro;

4.4. **LIMITE DE DESCONTOS:** Não há limite de **DESCONTO** por CLIENTE, desta forma a cada compra realizada nos termos do item 1.1. supra, o CLIENTE ganhará um **DESCONTO DE 10%**, respeitando-se a regra de validade da promoção constante no item 3. supra;

5. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** A participação nesta Promoção implicará a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste REGULAMENTO pelo CLIENTE;

5.1. Esta Promoção não é cumulativa a outras promoções da **CRED-SYSTEM**, da **CACAU SHOW** ou eventuais descontos e benefícios de qualquer natureza disponibilizados por ambas empresas;

5.2. A **CRED-SYSTEM** não se responsabiliza nas seguintes hipóteses: (i) por eventual indisponibilidade de acesso a loja virtual da **CACAU SHOW**; (ii) pela não aplicação do **DESCONTO DE 10%** discriminada no item 4 supra, por falhas sistêmicas da loja virtual da **CACAU SHOW**; (iii) por eventuais prejuízos experimentados pelo CLIENTE na utilização do desconto em operações fraudulentas com o **CARTÃO MAIS! MASTERCARD**; (iv) por eventuais problemas operacionais por conta de indisponibilidade de internet do CLIENTE.

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL DO CARTÃO MAIS! – CACAU SHOW

5.3. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste REGULAMENTO serão solucionados pela **CRED-SYSTEM**;

5.4. O CLIENTE será automaticamente excluído desta Promoção no caso de fraude ou má-fé comprovada e/ou presumida, respondendo civil e criminalmente por seus atos;

5.5. Esta Promoção está sujeita a alteração durante a sua vigência, inclusive, a suspensão a qualquer momento a critério de decisão da **CRED-SYSTEM**, sem aviso prévio ao CLIENTE;

5.6. Eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos poderão ser solicitados pela central de atendimento:

Grande São Paulo: (11) 3357 1850

Demais localidades: 0800 770 1280

Segunda a sábado, das 8h as 22h

Domingos e feriados das 9h às 20h

6. Este **REGULAMENTO** e eventuais alterações estarão disponíveis aos CLIENTES no site www.cartaomais.com.br/vocepodemais;

7. Por aderir ao plano de benefícios, o CLIENTE, desde já, aceita e conjuntamente elege o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir judicialmente quaisquer dúvidas e/ou questionamentos advindos da Promoção.